
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025 –SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Inexigibilidadenº7/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Serviço de renovação de seguro veicular do veículo MB placa IZM 2196 -SAMU , em favor da seguinte empresa:

-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS(CNPJ:61.198.164/0001-60). No valor total de R\$4.696,49(quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), através do Empenho nº E016940/2025.

Em conformidade com o DFD nº 393/2025-SMS, SC004673/2025, , Processos nº 200.080646/2025, anexo ao Memorando: 008619/2025.

Pelotas, 29 de agosto de 2025.

ANGELA MOREIRA VITORIA
Secretária Municipal de Saúde..

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:FFAD6B0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/09/2025. Edição 4152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>